



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 145

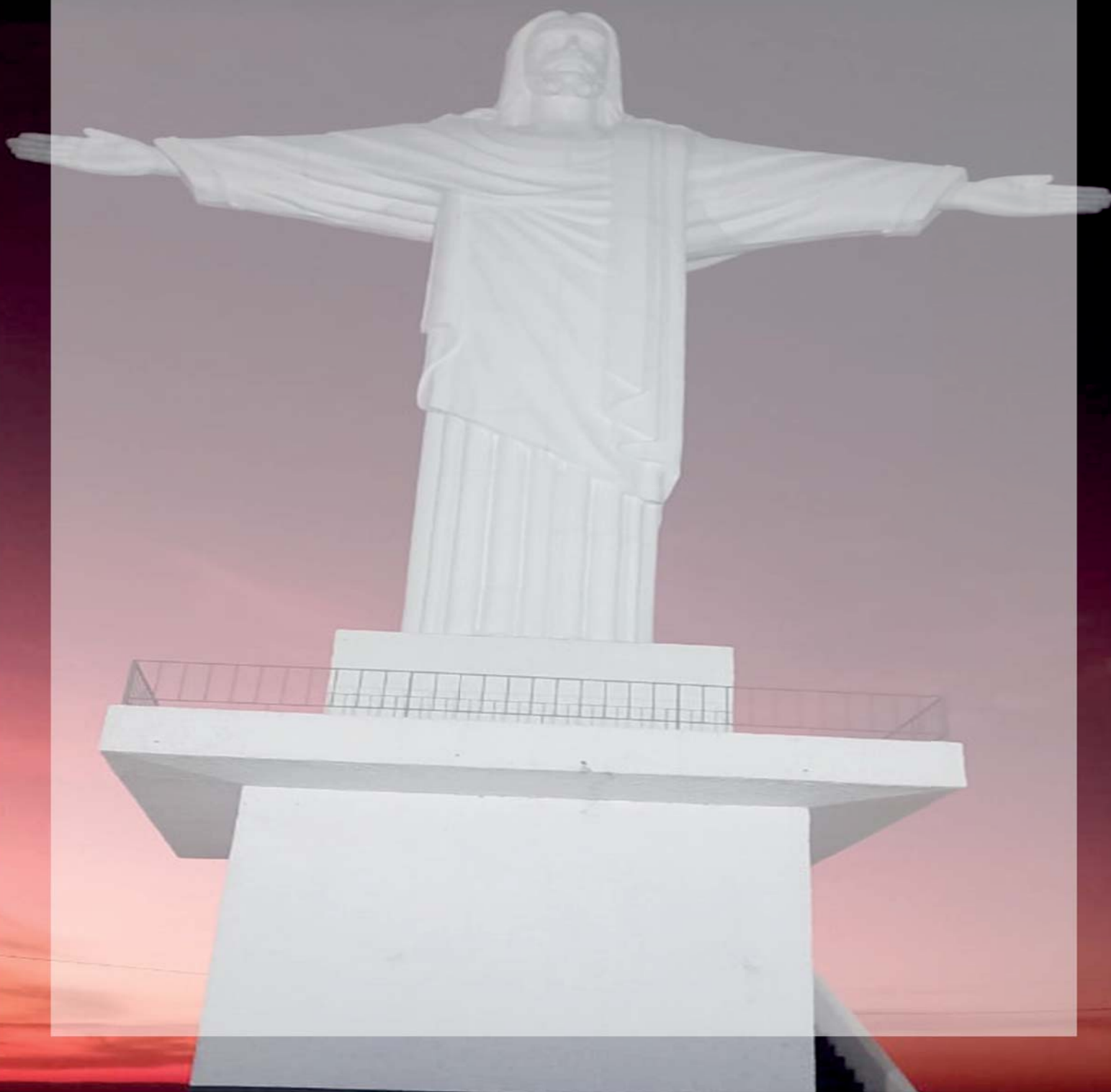


SUMÁRIO

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 145

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias***Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 159/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025****RETOMADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – PREFEITURA M. DE
TAPIRATIBA X MAJ CONSTRUTORA LTDA**

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA RETOMADA E CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE VISA A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **MAJ CONSTRUTORA LTDA**, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CONTRATO Nº 184/2023, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO ELDORADO NO JARDIM RENASCER.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) Toda a instrução processual administrativa realizada até o presente momento;
- b) Considerando a justificativa da Comissão a respeito da necessidade de retomada deste processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retomado o Processo Administrativo instaurado com o objetivo de apurar irregularidades na execução do Contrato nº 184/2023, firmado com a empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA, decorrente do Processo Licitatório nº 068/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023.

Art. 2º - A Comissão anteriormente designada para conduzir o referido processo administrativo permanece incumbida de realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, observando-se a legislação aplicável.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 160/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 163/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 00875, ocupante da função de Gerente da Vigilância Sanitária, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VÂNIA SATTI PANSANI**, matrícula n.º 01654, ocupante do cargo de Diretora de Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 161/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 164/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do cargo de Diretor de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 162/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 166/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do cargo de Diretor de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal